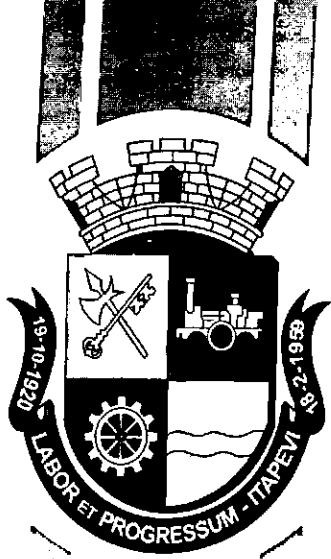




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01

Processo nº 17/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Adilson Rossi, e dá outras providências"

Autores: Julio César Portela; Camila Godói; Alexandre Rodrigues.

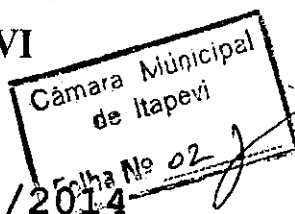
Deputado Adilson Rossi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo 12



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Educação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
11/02/14	
Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Adilson Rossi, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Adilson Rossi.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

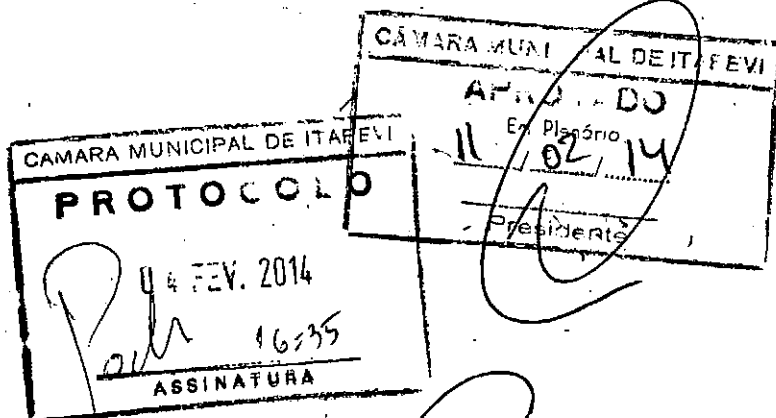
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

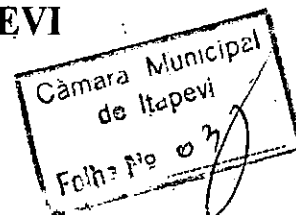
Senhores Vereadores:





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DADOS BIOGRÁFICO

Adilson Rossi, nasceu no dia 30 de Janeiro de 1960 na cidade de Itatiba, Estado São Paulo. Filho do comerciante Waldemar e Maria, começou desde cedo a trabalhar, na infância conciliava a escola com trabalho de ajudante geral no mercadinho de seu pai, na adolescência começou buscar independência financeira prematuramente e com dezessete anos de idade já era autônomo. Concomitantemente, começou a se destacar no meio evangélico, de família cristã gravou seu primeiro disco gospel aos 16 anos de idade e passou a rodar o Brasil cantando e levando a mensagem de fé e esperança para as pessoas necessitadas. Requisitados para os eventos da igreja Assembleia de Deus em todo o território nacional e até fora dele gravou mais de doze álbum com músicas falando do Amor de Cristo e iniciou as cruzadas evangelísticas Fé em Ação: Uma caravana que ainda percorre centenas de cidades levando auxílio espiritual e social para as pessoas com necessidades morais, sentimentais e comportamentais. Já casado com Siomara e pai de dois filhos, começou a se relacionar mais estreitamente com a política. Militante desde cedo se candidatou a vereador por SP. Depois disto concorreu a uma vaga na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo onde cumpriu seu segundo mandato como deputado estadual. Tem focado seu trabalho na área social e em aproximar as administrações municipais da administração estadual. Tem atuando bastante na grande São Paulo e procurado ajudar as cidades vizinhas da capital através de convênios com o governo e verbas parlamentares. Itapevi já foi contemplado através deste plano de atuação e, certamente, acolherá ainda mais pois tem a atenção e o reconhecimento de sua importância pelo deputado Adilson Rossi.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

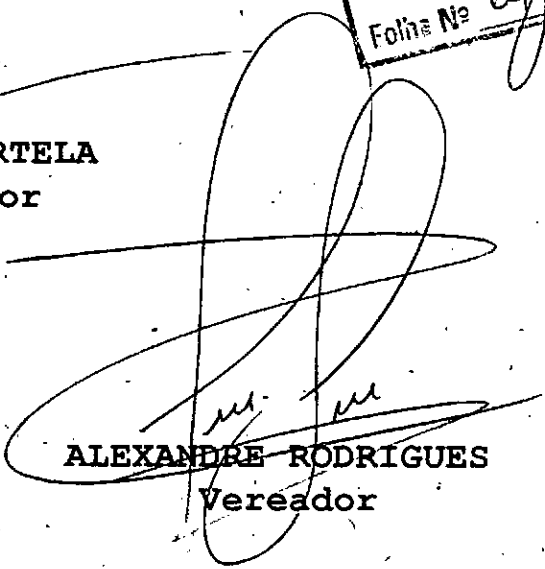
Sala das Sessões, Bemvindo

Moreira Nery, 31 de Janeiro de 2014.



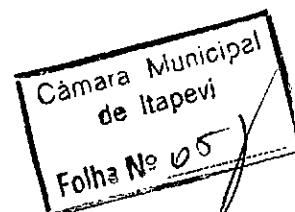
JULIO PORTELA
Vereador


CAMILA GODOY
Vereadora


ALEXANDRE RODRIGUES
Vereador

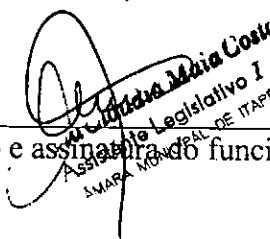
"Procurai a paz da
cidade,...e orai por ela ao
Senhor..."
Jeremias 29:7

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2014**, foi autuado e registrado como processo número 17/2014.

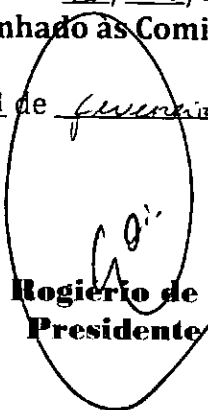
Itapevi, 04 de fevereiro de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 11/02/2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

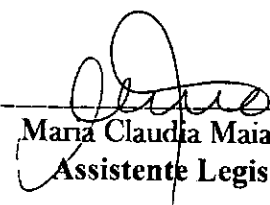
Itapevi, 04 de fevereiro de 2014

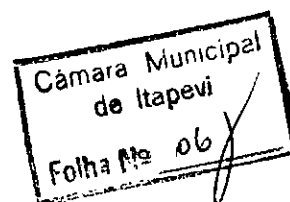

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo



Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Claudio Dulce Barros, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

A handwritten signature in cursive script, reading "Camila Godoi da Silva".

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2014



Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Adilson Rossi, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Julio César Portela, Camila Godói da Silva e Alexandre dos Santos Rodrigues, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Adilson Rossi, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

- Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

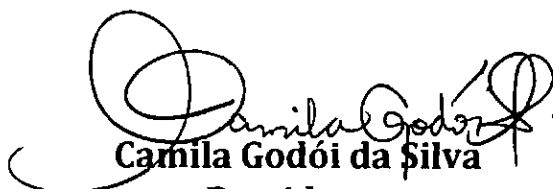


Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

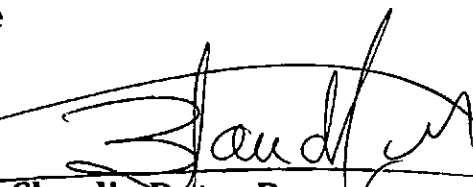
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 11 de fevereiro de 2014

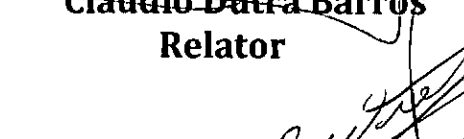
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.

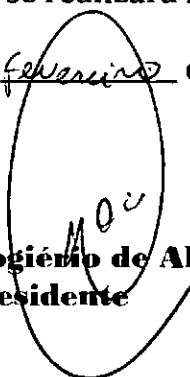


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 11/02/14

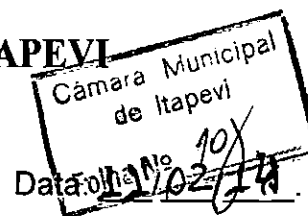
Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL



DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº /	AO PROJETO DE LEI Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	04 / 2014
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

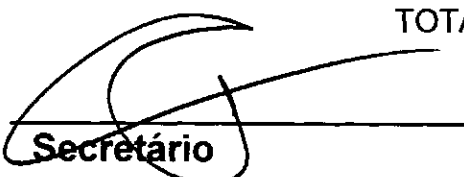
VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☐	☐	☒	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☐	☒	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☒	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

15

02

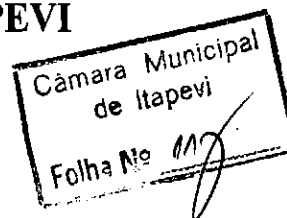

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Julio Cesar Portela (PP), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB) e Camila Godoi da Silva (PSB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Estadual Adilson Rossi.”

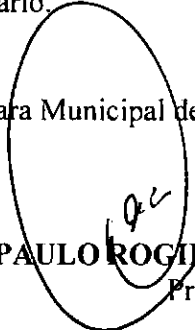
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Estadual Adilson Rossi, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

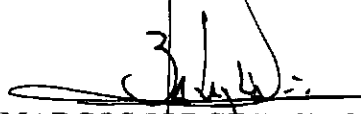
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 004/34, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, 13 de fevereiro de 2014.

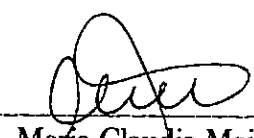


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
005, de 13, de fevereiro, de
2014.

Itapevi, 13 de fevereiro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I